



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3065 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA N° 06/2019

SÚMULA: Revoga Portaria N. 13/2018 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria N. 13/2018 na qual designava servidor responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo MunicipalCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA N° 07/2019

SÚMULA: Exonera Servidor detentor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerado o servidor MARCOS ANTONIO MUÑOZ DE MELLO, portador do CPF: 465.380.039-15, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo C-004 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 17/01/2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo MunicipalCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA N° 08/2019

SÚMULA: Exonera Servidor detentor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerado a servidora EMANUELI VIOLA, portadora do CPF: 080.678.419-93 do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica Símbolo C-003 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 17/01/2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo MunicipalCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112-2018 CELEBRADA PELO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR E PELA EMPRESA AUTO POSTO LINKE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATADA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.457/000179, representada pelo Sr. Mauro Luiz Linke, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4023149331 SSP/RS e CPF/MF sob o nº. 505.198.240-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avencido, e celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 112-18, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor unitário do diesel comum e gasolina, nos termos previstos no item 1.5 da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01-2018 CELEBRADA PELO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR E PELA EMPRESA AUTO POSTO LINKE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATADA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.457/000179, representada pelo Sr. Mauro Luiz Linke, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4023149331 SSP/RS e CPF/MF sob o nº. 505.198.240-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avencido, e celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 01-18, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor unitário do diesel comum e gasolina, nos termos previstos no item 1.5 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO DISPONÍVEL	V. UNIT.	V. UNIT. ANP	SUBTOTAL R\$
1	1 GASOLINA COMUM, MARCA PETROBRAS	L	30.275	4.35	4.20	4.541,25
2	2 DIESEL COMUM, MARCA PETROBRAS	L	164.704	3,59	3,28	51.058,24

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

1. O valor total Supressão é de R\$ 55.599,49 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 07/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Virmond, 07 de janeiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

AUTO POSTO LINKE LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

2 -



HOMOLOGAÇÃO

Fis. 112-1

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018

a) Relatório do Gestor do 6º Bimestre do ano de 2018, referente ao período de 01/01/2018 até 31/12/2018; da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espigão Alto do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 2.317,56 (Dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

b) Relatório Anual referente ao período de 01/01/2018 até 31/12/2018; da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espigão Alto do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 17.638,45 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para reposição em veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 31/01/2019.

Horário: 08:30 horas.

Local: Sala de Licitações.

AUTORIZAÇÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 c/ou no endereço eletrônico: www.espigaialtoiguaçu.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Espigão Alto do Iguaçu - PR, Rua Urugua, 417 - Centro, CEP: 85.465-000

E-mail: cmdcaespigaialtoiguaçu@hotmail.com

CONTRATO N.º 001/2019/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO/CONTRATO TEM POR FINALIDADE DISPONER SOBRE AS CONDIÇÕES DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, DO BANCO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, AS POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (DEZESSEIS MIL E Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

ASSINATURA: 17/01/2019.

VIGÊNCIA: 16/01/2020.

CONTRATO N.º 001/2019/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO/CONTRATO TEM POR FINALIDADE DISPONER SOBRE AS CONDIÇÕES DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, DO BANCO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, AS POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (DEZESSEIS MIL E Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

ASSINATURA: 17/01/2019.

VIGÊNCIA: 16/01/2020.

CONTRATO N.º 001/2019/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO/CONTRATO TEM POR FINALIDADE DISPONER SOBRE AS CONDIÇÕES DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, DO BANCO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, AS POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (DEZESSEIS MIL E Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

ASSINATURA: 17/01/2019.

VIGÊNCIA: 16/01/2020.

CONTRATO N.º 001/2019/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO/CONTRATO TEM POR FINALIDADE DISPONER SOBRE AS CONDIÇÕES DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, DO BANCO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, AS POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (DEZESSEIS MIL E Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

ASSINATURA: 17/01/2019.

VIGÊNCIA: 16/01/2020.

CONTRATO N.º 001/2019/PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE ACORDO/CONTRATO TEM POR FINALIDADE DISPONER SOBRE AS CONDIÇÕES DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, DO BANCO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, AS POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.



AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacamos que as ações acima mencionadas foram executadas ate o final do ano de 2018, através do CRAS, sendo que muitas ações foram executadas sem o uso do recurso financeiro disponível, por apenas precisar de recursos humanos para sua execução e por utilizar de recursos ordinários da assistência social de outras fontes.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de Janeiro de 2019.

Júia m^o L.
IRIA MARIA ZANDONAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rafael Felipe Rodrigues
Assistente Social – CRESS 9407/11ª Região

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Prioridades	Estratégias	APOIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA		Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
		Metas Programadas	Metas Executadas			
Prevenção à gravidez na adolescência; Atendimento à Maternidade e à Infância; e Repasse de recursos materiais e afins à entidades que compõe a rede.	Campanhas com orientação e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade.	Indefinido	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Saúde	R\$ 6.000,00/ Ano	ANO 2018 Total R\$ 00,00.
Maior participação da comunidade e debates com temas variados contemplando a criança e adolescente;	Realização de Fóruns e implementação das políticas públicas;	300 pessoas	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar	R\$ 2.200,00/ Ano	ANO 2018 Total R\$ 00,00
Ações estruturadas, articuladas e integradas com o atendimento a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e familiares;	Oficinas, encontros sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares;	30 Crianças e/ou Adolescentes e familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ saúde/ educação	R\$ 1.500,00/ Ano	ANO 2018 Total R\$ 00,00
Atendimento ao Adolescente autor de ato infracional;	Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado,	Indefinido	Executado	Assistência social/ Conselho Tutelar	R\$ 300,00/ Ano	ANO 2018 Total R\$ 00,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

3º QUADRIMESTRE – Exercício 2018.
ANO/2018

Júia m^o L.

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL – exercício 2018

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.

Ano/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril/Maio/Junho/
Julho/Ago/Septembro/Octubro/Novembro/Dezembro.
PERÍODO: 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

IDENTIFICAÇÃO
Município: Espigão Alto do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 – Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiaguaçu.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Uruguaí, Nº. 417 – Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: cmasespigaaltodoiaguaçu@yahoo.com.br
Nome do Presidente: SILVIA APARECIDA ANACLETA

Lei de Criação do Conselho: Nº 488/10 de 22 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº 658/15 de 22 de Abril de 2015 e Lei Nº. 660/2015 de 15 de maio de 2015.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1295
E-mail: conselhotutelareai@hotmail.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguaí, Nº. 417 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiaguaçu.gov.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

NOME	ÁREA GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Simone Bez Gólio	Titular	Secretaria de Assis. Social	
Joceli Braga de Cristo	Suplente	Secretaria de Assis. Social	
Ilziane Maria Grondek	Titular	Secretaria de Educação	
Cristiane Mara Rajewski	Suplente	Secretaria de Saúde	
Marisa Czechowski	Titular	Secretaria de Administração	
Quelli Cristina Cecatto Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Administração	
Cesar Luis Oliveira	Titular	Secretaria de Administração	
Natalício de Jesus da Luz	Suplente	Secretaria de Administração	
Vanélide Aparecida Welter	Titular	Recursos Humanos	
Andrey Fernandes Cecatto	Suplente	Secretaria de Agricultura	

NOME	ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Marines Barreto Krasovski	Titular	APMF – Escola Lúcio Passala	
Paulo Tajarol	Suplente	APMF – Escola Lúcio Passala	
Ezeuólio Babinski	Titular	Associação de Moradores	
Silvia Aparecida Anacleta	Suplente	Associação de Moradores	
Marile dos Santos da Cruz	Titular	Pastoral da Criança	
Iraci Aparecida Quiodelli	Suplente	Pastoral da Criança	
Jocelia Steiner de Siqueira	Titular	APMF – Escola Euclides da Cunha	
Adrielle Burei	Suplente	APMF – Escola Euclides da Cunha	
Angelina Kasnierzak Bernardi	Titular	Provopar – Ação Social	
Nívia Suzin Braganholi	Suplente	Provopar – Ação Social	

Júia m^o L.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Campanhas de Orientação, Escuta, Auxílio material à “casa abrigo”, ou à familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas e/ou fins;

17.638,45 em recursos programados.

Campanhas informativas: no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados.

Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares: no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados para o período.

Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade: no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados.

Realização de Fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a criança e adolescente; no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados.

Oficinas, encontros sócio – educativas com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais: no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados para o período.

Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos; no ano de 2018, dos recursos programados não foram executados para o período.

Júia m^o L.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacamos que as ações acima mencionadas foram executadas ate o final do ano de 2018, através do CRAS, sendo que muitas ações foram executadas sem o uso do recurso financeiro disponível, por apenas precisar de recursos humanos para sua execução e por utilizar de recursos ordinários da assistência social de outras fontes.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de Janeiro de 2019.

Júia m^o L.
IRIA MARIA ZANDONAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rafael Felipe Rodrigues

Assistente Social – CRESS 9407/11ª Região

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Espigão Alto do Iguaçu – PR

Rua Uruguaí, 417 – Centro – CEP: 85465-000 – Fone: (0xx) 3553-1484

RESOLUÇÃO N°. 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu – CMAS, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010. Em Audiência Pública realizada no dia 17 de Janeiro de 2019, conforme na Nº. 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade:

a) Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre do ano de 2018, referente ao período de 01/09/2018 até 31/12/2018, da Política de Atendimento de Assistência Social do Município de Espigão Alto Do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 129.235,20 (Centos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

b) Relatório Anual referente ao período de 01/01/2018 até 31/12/2018; da Política de Atendimento de Assistência Social do Município de Espigão Alto Do Iguaçu, cujos recursos financeiros utilizados no período somam o total de R\$ 407.129,16 (Quatrocentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2019.

IRACI APARECIDA QUIODELLI

Presidente CMAS - EAII

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2019

NOME	ÁREA GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Edinara Tais Zandonai	Titular	Secretaria de Assistência Social	
Antonia Ceni Vicente	Suplente	Secretaria de Assistência Social	
Antonio Arnaldo Petry	Titular	Vigilância Sanitária	
Marciá Dalciuchi Kwiatkowski	Suplente	Vigilância Sanitária	
Marli Czechowski Cenci	Titular	Secretaria de Educação	
Clair Miguel Czechowski	Suplente	Secretaria de Educação	
Alcindo Penso	Titular	EMATER	
Rogério Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Agricultura	
Marcio Bonella	Titular	Secretaria de Administração	
Vanderlei Hochmann	Suplente	Secretaria de Finanças	

NOME	ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Jucelia Padilha	Titular	Usuários PAIF/PBF	
Carmelinda Aparecida Teles dos Santos	Suplente	Usuários PAIF/PBF	
Ana Cláudia dos Santos	Titular	Trabalhador de Setor – CRF	
Edson Andreiv	Suplente	Trabalhador de Setor – CRF	
Iraci Aparecida Quiodeli	Titular	Entidade – Pastoral da Criança	
Ana Rosmarina Welter Rohden	Suplente	Entidade – Pastoral da Criança	
Milton Fischer	Titular	Entidade – Sindicato dos Trabalhadores	
Luiza Vitt Feljó	Suplente	Entidade – Sindicato dos Trabalhadores	
Euzébio Babinski	Titular	Entidade – Associação de Moradores	
Silvia Aparecida Anacleta	Suplente	Entidade – Associação de Moradores	

Júia m^o L.

RELATÓRIO DE GESTÃO

3º QUADRIMESTRE: PERÍODO 01/09/2018 ATÉ 31/12/2018.

Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Serviço de Proteção à Família (PAF)	Realizar atividades socioeduativas, físicas e recreativas. E aquisição de material de consumo para desenvolvimento das atividades. Fortalecer a função protetiva da família. Promover acesso a lares e práticas de assistência social. Renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; e demais serviços setoriais, contribuindo para o usofruto					

Autonomia, Protagonismo Sustentabilidade Famílias.	Ações às famílias com auxílio material e afins. e Aquisição de materiais de consumo e afins para atendimentos e atividades sócio-familiares. Estimular a prática do trabalho coletivo na comunidade, como forma de promover a dignidade social e humana das famílias, através de Cursos de capacitação profissional e geração de renda;				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos e Crianças;	Ações socio-educativas e apoio à pessoas idosas a partir de 60 anos e crianças de 0 a 16 anos, Atendimento aproximadamente 200 idosos/ano; Atendimento aproximadamente 80 crianças/ano;	Executado	CRAS /ano	R\$16.338,12 3º Quadrimestre R\$ 1.592,19 TOTAL R\$ 27.967,79	
Apoio ao Idoso;	Ações socio-educativas e apoio à pessoas idosas a partir de 60 anos. Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais e atendimento sócio-familiar;	Executado	CRAS /ano	R\$ 20.000,00/ ano 3º Quadrimestre R\$ 0,00 TOTAL R\$ 0,00	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Prioridades	Estratégias	Meses Programados	Meses Executados	Responsáveis	Recursos	Recursos Executados
Garantir o atendimento de proteção especial de alta complexidade através de acolhimento institucional para	Manutenção da Casa Abrigo.	Atendimento 15/01 crianças e/ou adolescentes/ano	Sec. de Assistência Social	R\$ 4.000,00/ano	3º Quadrimestre R\$ 15.547,43 TOTAL R\$ 0,00	

Lilia

5

Crianças e Adolescentes.					
Atendimento Vítimas de Exploração e Trabalho Infanto-Juvenil	Manutenção do PETI	60 crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes	Sec. de Assistência Social	R\$ 88.224,28/ano
					3º Quadrimestre R\$ 15.547,43
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 3º QUADRIMESTRE					R\$ 129.235,20

TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE

Lilia

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Política de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal de Assistência Social. Até o período acima descrito foram executados um total de R\$ 129.235,20 em recursos financeiros, em ações voltadas à assistência social do município no exercício de 2018.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de Janeiro de 2019.

Lilia m a Z.

IRIA MARIA ZANDONAI

Secretaria Municipal de Assistência Social

RAFAEL FELIPE RODRIGUES

Assistente Social – CRESS 9407/11ª Região

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONVENIO MUNICIPAL PARA COMPRA DE MEDICAMENTO

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cinderela, 379, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR ROCHA DA SILVA.

CONVÉNIO Nº 01/2019

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAUDE.

CNPJ: Nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO DO CONVÉNIO: Assistência Farmacêutica, através de aquisição e Distribuição de Medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (sistema único de Saúde).

VALOR CONVENIADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses de convenio.

DATA E ASSINATURA DO TERMO: 15 de Janeiro 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

CPF: 804.781.749-34



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.053/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de atendimento Ambulatorial com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José e com a Organização São Lucas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse financeiro ao Instituto de Assistência Social e Saúde São José e com a Organização São Lucas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais por instituição.

Parágrafo Único – O serviço compreenderá o atendimento das 17:00 horas até as 07:30 do dia seguinte durante os dias úteis e por um período de 24 horas para sábados, domingos e feriados, sendo exclusivo para prestação de serviço ambulatorial, qual seja, atendimento básico de serviços que necessitem de consulta ministrada por profissional de saúde habilitado (clínico geral, pediatra, cardiologista, ortopedista, ginecologista, entre outros), sem limite de atendimento diário.

Art. 2º - O referido convênio terá duração de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019, podendo rescindir-se a qualquer momento sem que aja ônus ao Município de Cantagalo.

Art. 3º - O convênio será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 16 de janeiro de 2019.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº. 1.054/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a criar elemento de despesa e proceder à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a criar Elemento de Despesa e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 001 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 01.031.0001.1001 - Manutenção das Atividades da Câmara.
Conta: 81
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 02 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 12.361.0801.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Conta: 3165
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0103
Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Órgão: 03 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 12.361.0801.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Conta: 3195
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0104
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Órgão: 04 - Secretaria de Esportes
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria
Projeto/Atividade: 27.813.0901.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.
Conta: 4045
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0000
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.301.0601.2028 - Manutenção do Programa Saúde da Família - Bloco Atenção Básica - PSF/PSB/PMQ/
Conta: 1895
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0342
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.301.0601.2028 - Manutenção do Programa Saúde da Família - Bloco Atenção Básica - PSF/PSB/PMQ/
Conta: 1899
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0342
Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Prom. Social
Projeto/Atividade: 08.244.0701.2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Prom. Social.
Conta: 2435
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0342
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2035 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
Conta: 2515
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0000
Valor: R\$ 1.500,00 (quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2035 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente
Conta: 2516
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0000
Valor: R\$ 1.500,00 (quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2535
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2536
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2537
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2538
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2539
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2540
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2541
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2542
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2543
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2544
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2545
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2546
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2547
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2548
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2549
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2550
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2551
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2552
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2553
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência e Promoção Social
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 08.243.0701.2036 - Piso de Transição de Media Complexidade
Conta: 2554
Natureza: 3.3.90.40.00
Nome da natureza de despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 10027
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

>> NRE de Laranjeiras

Lidio elogia nível de ensino, mas diz que região possui contrastes

O velho-novo chefe do Núcleo reassumiu o cargo na última segunda

Pouco mais de três meses após ser exonerado, o professor Lidio dos Santos está de volta à chefia do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Laranjeiras do Sul.

A nomeação, na verdade, foi publicada ainda no dia 3, no Diário Oficial do Estado, mas disponibilizado em impresso apenas no dia 11. Trabalhando no Núcleo desde o dia 9, ele reassumiu oficialmente o cargo apenas na segunda (14).

Mesmo com poucos dias de trabalho, Lidio – que ficou popular por seu ótimo relacionamento com os diretores das instituições de ensino – já recolocou o NRE no seu ritmo. Por enquanto, apenas reuniões internas foram feitas, mas o instituto já se prepara para o primeiro grande evento do ano: um curso destinado aos professores, que acontece na segunda (22) e terça (23) em Faxinal do Céu, Pinhão.

Nitidamente feliz, Lidio recebeu a reportagem do Correio e falou sobre os desafios do novo mandato e questões que norteiam a educação. Ele refuta que um dos marcos do seu mandato foi a boa relação com a cúpula política de Curitiba, possibilitando que muitos colégios

conquistassem reformas esperadas há décadas.

“Precisamos dar prosseguimento nessa parte e estamos conseguindo. O Ceebj de Laranjeiras teve o início das obras finalmente autorizada e na segunda, às 11h30, assinaremos a ordem de serviço, na instituição”, comenta.

>>Figura influente

Durante o período de transição entre os governos estaduais de Cida Borghetti e Ratinho Junior, Lidio fora uma das figuras que frequentará reuniões estratégicas das equipes, o que trouxe pontos que podem render frutos ao NRE de Laranjeiras. “Mais do que isso, a aproximação com o chefe da Casa Civil, Guto Silva, pode facilitar muita coisa, além das parcerias com os prefeitos da região, é claro”.

>>Nível da educação

Sobre o desenvolvimento da educação no NRE de Laranjeiras, Lidio enfatiza que a região hoje é referência estadual no ensino: o colégio Castro Alves, de Quedas do Iguaçu, ostenta o 3º melhor índice no Ideb do Paraná.

“Temos o menor índice de abandono escolar de todo o estado. Porém, não iremos nos acomodar, agora é hora de trabalharmos para que a qualidade do ensino também evolua e faremos isso dando o suporte



Lidio dos Santos está oficialmente de volta à chefia do NRE de Laranjeiras

necessário aos nossos professores, que são excelentes”, diz. De acordo com o chefe, isso se deve às realidades distintas de cada ambiente escolar, partindo de questões como a participação da família na vida do aluno, gestão da escola e indo até questões econômicas e sociais.

>>Mudanças no Ensino Médio

“Não sabemos mais se essas mudanças propostas no gover-

no Temer acontecerão. Pode ser que sim, que não...estamos em uma nova administração. Mas não concordo que o projeto até aqui apresentado. Querem colocar o ensino integral sem as escolas possuírem estrutura para tal. Outra, em vez de suprimir matérias como Educação Física, Sociologia, Filosofia e Arte, deveriam expandi-las. Já fui contra quando cortaram uma aula de Educação Física para colocar em Português. Penso que o ensino

precisa ser atrativo para o estudante”, diz Lidio.

Sobre o ensino integral, o chefe do NRE reforça que o Colégio Olavo Bilac, de Cantagalo, já trabalha com esse regime e que agora os colégios Iraci Salate em Rio Bonito do Iguaçu, Osório Duque Estrada, de Diamante do Sul e Alto Recreio de Quedas do Iguaçu passarão a contar com a sexta aula, que ocorrerá em contraturno.

Publicação oficial

Compromisso é tornar o Paraná referência em educação, afirma governador

Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e tornar a rede pública referência nacional e internacional em ensino e aprendizagem são compromissos do Governo do Paraná, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. Ele deu posse formal ontem (17) ao novo secretário da Educação e do Esporte, Renato Feder, em cerimônia na sede da Secretaria, em Curitiba.

“Temos um desafio muito grande, pois o Paraná é o sétimo no Ideb. Com o potencial, o quadro técnico e os professores que temos, podemos estar em primeiro lugar”, afirmou o governador. “A ideia é repensar de uma maneira inovadora um novo jeito de se fazer educação no Paraná para que possamos chegar ao topo do ranking”, ex-

Ratinho Junior explicou que haverá uma reformulação na estrutura organizacional da pasta, com foco na qualificação dos professores e das equipes pedagógicas e na gestão das escolas, para melhorar os índices no médio prazo.

>>Medidas

O governador destacou medidas que já estão sendo executadas pela Secretaria, como a seleção dos 32 novos chefes dos Núcleos Regionais de Educação. “Até agora a indicação era política. Estamos rompendo com esse modelo, passando por um teste seletivo muito criterioso”, disse. “O chefe de núcleo precisa ter capacidade técnica, porque ele será o topo da pirâmide para as boas práticas que queremos implantar na sala de aula”, ex-

plicou.

O Paraná também deve buscar modelos que deram certo em outros estados e países. Ratinho Junior citou os projetos Escola Segura, para combater a evasão escolar e trazer mais segurança ao entorno das escolas, e Ganhando o Mundo, que prevê a concessão de bolsas de intercâmbio para o exterior a estudantes dos ensinos fundamental e médio.

“Vamos buscar bons exemplos no Brasil e fora do país. Hoje, Goiás tem o melhor Ideb do Brasil. Estamos trazendo alguns técnicos de lá para nos ajudar. Outros estados, como o Ceará e o Espírito Santo, também têm boas medidas educacionais. Estamos montando uma equipe de elite para aplicar esses bons exem-

plhos no Paraná”, ressaltou.

>>Volta às aulas

Feder apresentou uma agenda de ações que serão implantadas com foco na volta às aulas, em 14 de fevereiro. O primeiro passo é o processo de seleção para chefes de núcleo, que começa nesta hoje (18). Também está prevista uma formação com todos os diretores dos colégios estaduais do Paraná na semana que vem.

Outra medida é a melhoria da estrutura das escolas. Feder explicou que as unidades mais necessitadas e com problemas mais graves estão recebendo reparos emergenciais para começar o ano letivo aptas para receber os alunos. Cerca de 100 escolas estão passando por reformas.

COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Marcus Francisco Araújo Martins – Designado



Guarapuava, 14 de janeiro de 2019.
Sexta/Sexta

Venho por meio do presente EDITAL, proceder à INTIMAÇÃO de GIOVANI SILVESTRINI inscrito no CEP/AMP sob nº. 028.263.789-77 e DANIELE MELO DE JESUS inscrito no CEP/AMP sob nº. 094.491.482-84-84. Para que se dirijam ao 1º Serviço de Registro de Imóveis, do Município e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Flávio Peixoto, 1811, 2º Andar, sala 22, Centro, Guarapuava-PR, a fim de efetuar o pagamento das parcelas vencidas, acrescidas dos encargos constitutivos e legais, referente ao pagamento da ação das prestações (Avaliação à Crédito de Crédito Bancário com garantia de imóvel nº. 7.688.237, firmada em 01/11/2016 e registrada nos cartórios nº. 8.444 e 8.465 alfa Seccional), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de restituição o vencimento antecipado das dívidas parceladas e de se consultar a propriedade do imóvel, em nome do credor, BANCO BRADESCO S.A., no termo do artigo 26, inciso 4º da Lei nº 9.514/97.

Aviso

COTRANSPREL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ nº03.644.685/0001-05

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

O Presidente Olair José Simioni, da COTRANSPREL COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede à Rodovia PR-473, KM 41, Bairro Santo Fé, neste cidad de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85400-000, no dia 26/02/2019, em 1º Convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2º convocação às 14:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, e em 3º e última convocação às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2018, compreendendo:
a) Apresentação da Relatório da Gestão.
b) Demonstrações Contábeis.
c) Parecer do Conselho Fiscal.

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

3. Destinação das sobras apuradas.

4. Outros assuntos de interesse social.

Quedas do Iguaçu, 04 de janeiro de 2019

OLAIR JOSE SIMIONI
Diretor Presidente